

PORTARIA Nº 074/2026/DPA-8/PAGADORIA

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o art. 37, §§ 1º e 2º e art. 38, incisos I e III da Lei nº 3.725, de 19MAR12, com os valores constantes no anexo IX, da Lei nº 7.014, de 19AGO24, que trata da Indenização de Compensação Orgânica e Atividade Técnica; e a Portaria nº 018/GAB CMTG/PMAM, de 10SET24; **CONSIDERANDO** relação de Policiais Militares constantes nesta portaria, prevista para ser publicada em BGO nº 106, de 15 de junho de 2026. **RESOLVE: I - EXCLUIR a INDENIZAÇÃO DE COMPENSAÇÃO ORGÂNICA E ATIVIDADE TÉCNICA**, dos Policiais Militares relacionados, por não exercerem mais a função ou por contrariar o art. 5º da Portaria Nº 018/GAB CMTG/PMAM. **II - INCLUIR a INDENIZAÇÃO DE COMPENSAÇÃO ORGÂNICA E ATIVIDADE TÉCNICA**, a contar desta data, os Policiais Militares relacionados, por estarem exercendo as Funções, de acordo com o art. 37, §§ 1º e 2º e art. 38, incisos I e III, da Lei nº 3.725, de 19MAR12, com os valores constantes no anexo IX da Lei nº 7.014, de 19AGO24. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** **GABINETE DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS**, em Manaus (AM), 08 de junho de 2026.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA

Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

Protocolo 274401

PORTARIA Nº 077/2026/DPA-PAG

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a Lei nº 5.747, de 23 de dezembro de 2021, combinado com a Portaria Normativa nº 004/PM-1/EMG/2022, de 30 de dezembro de 2021, os quais regulamentam o Serviço Extra Gratificado - SEG, no âmbito da Polícia Militar; **RESOLVE: AUTORIZAR** o pagamento de Serviço Extra Gratificado (SEG) trabalhadas no mês de MAIO para percepção no mês de JUNHO/26, conforme Portarias publicadas no Boletim Geral nº 101, de 08 de JUN/26. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE NO D.O.E. GABINETE DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS**, em Manaus, 09 de junho de 2026.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA

Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

Protocolo 274431

Defesa Civil do Amazonas - DCAM

RESENHA DA PORTARIA Nº 0078/2026 - GAB DEFESA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento a servidora de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 51.352, de 13.03.2025. **I - ANDRÉ MOREIRA DO NASCIMENTO. VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903989. APLICAÇÃO: 60 dias. PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias.** Manaus, 02 de junho de 2026.

CEL QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO

Secretário de Estado de Defesa Civil

Protocolo 274361

RESENHA DA PORTARIA Nº 0079/2026 - GAB DEFESA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento a servidora de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 51.352, de 13.03.2025. **I - FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA. VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903089. APLICAÇÃO: 60 dias. PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias.** Manaus, 02 de junho de 2026.

CEL QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO

Secretário de Estado de Defesa Civil

Protocolo 274363

Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN

RESENHA DA PORTARIA Nº 411/2026 - DETRAN/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONSIDERANDO** a necessidade de participar da

ação social em apoio aos motofretistas, que ofertará à classe a entrega de kits de segurança, no Município de PRESIDENTE FIGUEIREDO- AM **RESOLVE: DESIGNAR** o servidor 1) RENATO MOREIRA DA SILVA para se deslocar ao aludido município, no dia 23/05/2026, para o desempenho da atividade. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS**, em Manaus, 25 de maio de 2026.

MARCOS JÂNIO DA SILVA COSTA

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

Protocolo 274425

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM

PORTARIA Nº 351/2026 - GP/IDAM -A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM, no uso de suas atribuições, e **CONSIDERANDO** o que determina o Art. 117 da lei nº 14.133/2021 e o Art.43 do Decreto nº 47.133/2023 , no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - IDAM: **RESOLVE: I - ALTERAR a Portaria Nº 772/2025 - GP/IDAM, QUE DESIGNA OS SERVIDORES RELACIONADOS ABAIXO**, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO** do contrato firmado entre o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da or intermédio da Instituto de Desenvolvimento Agropecuário E Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - IDAM

Gestor	Fiscal	Nº Contrato	Objeto
ALEXANDRE DA SILVA NAZARÉ	BIANCA DA SILVA DOS SANTOS	Contrato Nº018/2025 - D.M DE AGUIAR & CIA LTDA	Prestação de serviços de locação de Equipamento para realização de eventos para atender as Necessidades do IDAM.

II - DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei Nº. 14.133/21, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portaria, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria inclusive. **III - Esta Portaria não possui natureza remuneratória. GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO IDAM**, em Manaus, 08 de junho de 2026.

ELIANE FERREIRA DA SILVA

Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 274487

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 004/2025-Cetam; **DATA DA ASSINATURA:** 13/05/2026; **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - Cetam e a ALEFCRON SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DA TECNOLOGIA LTDA. **OBJETO:** Prorrogação de prazo de vigência por mais 12 (doze) meses de Contratação dos serviços de manutenção/instalação equipamento/aparelho eletrodoméstico, serviço de manutenção aparelhos/equipamentos diversos, instalação/manutenção de aparelho ar-condicionado, para atender as necessidades deste Cetam. **VALOR:** O valor total estimado do presente Termo Aditivo será de R\$ 1.354.687,80 (um milhão trezentos e cinquenta e quatro mil e seiscentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos), com valor mensal de R\$ 117.194,60 (cento e dezessete mil cento e noventa e quatro reais e sessenta centavos). **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 28201; **PROGRAMA DE TRABALHO:** 12.363.3249.2258.0001; **NATUREZA DA DESPESA:** n.º 33903917; **FONTE:** 1.500.1000.0000.0000; **NOTA DE EMPENHO:** n.º 2026NE0000053, em 21/01/2026, no valor de R\$ 47,05 (quarenta e sete reais e cinco centavos), ficando o saldo remanescente de R\$ 1.354.640,75 (um milhão trezentos e cinquenta e quatro mil e seiscentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos), a ser empenhado às custas do presente exercício e exercício vindouro. **VIGÊNCIA:** de 13/05/2026 a 12/05/2027.